



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA E
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 01/2022**

No dia vinte de junho do ano de dois mil e vinte e dois às oito horas e trinta minutos, reuniu-se na sala de reuniões de licitação a Comissão Permanente de Licitações sendo a presidente Neusa Prechlack, secretária Aline Greicy Vigo e membros Douglas Sikorski e Valtuir José Comiran Junior, para abertura dos envelopes proposta e julgamento da licitação Concorrência nº 01/2022 cujo objeto é **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BENS PÚBLICOS PARA IMPLANTAÇÃO, EXPANSÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA/EMPRESA DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA NA CIDADE DE IBEMA - PR, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 287/2017 E 403/2019.** A CPL identificou que apenas uma empresa havia protocolado como exigido no edital, seus envelopes até as 08:15 horas deste mesmo dia, sendo a empresa H S L MADEIRAS LTDA. Iniciando a sessão procedeu-se a rubrica dos envelopes 1- documentação e 2- proposta, e em seguida a abertura do envelope documentação. Conferidas as mesmas constatou-se que a empresa apresentou documentação conforme exigido no edital, sendo julgada habilitada. A empresa apresentou juntamente com os demais documentos o Termo de Renúncia quanto ao direito de impugnação da fase documentação, pelo que a Presidente da Comissão de Licitações decidiu prosseguir a sessão com a abertura do envelope contendo a proposta. Aberto o envelope da proposta constatou-se o ramo de atividade, sendo como principal madeira serrada e picada - cavaco e outras aplicações em madeira. Avaliada a proposta a CPL decidiu por classificar a empresa considerando-a vencedora com proposta de manutenção de 10 funcionários registrados, e investimento de R\$

[Handwritten signatures and initials]

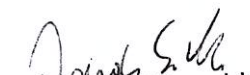


PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais), além de outros itens, o que justifica atendimento das demais exigências do edital. O presidente finalizou a sessão informando que fica aberto o prazo de recurso constante no artigo 109 da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e assinada a presente Ata pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.


Neusa Prechlak
Presidente


Aline Greicy Vigo
Secretária


Douglas Sikorski
Membro


Valtuir José Comiran Junior
Membro


H S L MADEIRAS LTDA
KELY DOS SANTOS FIGUEIREDO DE MATTOS